



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## **Edital nº 07/2018** **Seleção de Bolsistas de Ensino 2018**

O Diretor Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do [Programa Institucional de Bolsas de Ensino \(PIBEN\) do IFRS](#), torna público o **Edital nº 07/2018 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2018**.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos de ensino contemplados com bolsas do Edital N°31/2017, complementar ao Edital PROEN/IFRS nº 80/2017 - Bolsas de Ensino 2018.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

### **2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO**

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada projeto de ensino, está contida no Anexo I deste edital.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1 São requisitos para o estudante candidato à bolsa de ensino:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) não apresentar três ou mais registros de indisciplina e/ou desrespeito às normas institucionais nos últimos dois períodos letivos;
- c) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de ensino;
- d) atender as especificidades de cada projeto de ensino, conforme descrição no Anexo I.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

#### 4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por projeto de ensino está disponível no Anexo I deste edital e o resumo de cada um dos projetos está disponível no Anexo IV.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2018 ficam assim definidos (conforme publicado na retificação do Edital Complementar nº 31/2017).

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Responsável</b>
Divulgação do Edital de seleção de bolsista	<b>04/04/2018</b>	CAGE
Seleção dos bolsistas.	<b>04/04/2018 até 10/04/2018</b>	Coordenador do Programa/ projeto
Divulgação no site do <i>Campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	<b>11/04/2018</b>	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente
Indicação dos bolsistas à Direção de Ensino via e-mail: <a href="mailto:direcao.ensino@vacaria.ifrs.edu.br">direcao.ensino@vacaria.ifrs.edu.br</a>	<b>12/04/2018</b>	Coordenador do projeto
Início das atividades do (s) bolsista (s).	<b>16/04/2018</b>	Bolsista
Prazo de envio do relatório final do bolsista à CAGE	<b>20/11/2018</b>	Coordenador do Projeto

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Caberá ao estudante candidato à bolsa de ensino realizar o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e entregar a direção de ensino do *Campus* até 24 horas antes da seleção conforme Anexo I;

6.1.1 Acompanhado do formulário de inscrição o estudante deverá entregar ao coordenador do programa/projeto no prazo estabelecido acima:

a) o histórico escolar, no caso de alunos do primeiro ano deve ser entregue o histórico escolar do 9º ano, para alunos dos cursos Integrados, ou do último ano do ensino médio, para alunos do curso superior;

b) comprovante de atuação na área do projeto, se for o caso;

6.1.2 O estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) projetos de ensino distintos.

6.1.3 Para o caso previsto no item 6.1.2, o estudante deverá utilizar um formulário para cada inscrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

6.1.4 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.5 O formulário de inscrição (Anexo II) também estará disponível na direção de ensino do *Campus*.

6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do coordenador do projeto de ensino.

7.2 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos projetos de ensino, estão descritos no Anexo I deste edital.

7.3 A entrevista será realizada por uma banca composta pelo coordenador do projeto e um membro convidado pelo coordenador do projeto. O coordenador do curso ao qual o aluno candidato à bolsa pertence ou algum integrante da Equipe Pedagógica poderão também compor a banca.

a) A divulgação da banca será realizada no momento da inscrição.

7.4 O resultado final da seleção será publicado conforme consta no item 5 deste edital.

7.5 Caberá ao coordenador do projeto de ensino:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;

b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;

c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção à Direção de Ensino do *Campus*, para fins de arquivamento.

## **8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio de classificação, em ordem decrescente de notas, dos candidatos:

a) contemplados com bolsas;

b) suplentes;

c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Direção de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## **9. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

9.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino deverá entregar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) termo de compromisso (Anexo III), devidamente assinado pelo responsável legal, no caso dos estudantes menores de 18 anos;
- d) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;

9.1.1 A conta corrente deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 9.1.

## **10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS**

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN.

## **11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do PIBEN.

## **12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS**

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa;
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja entregue na Direção de Ensino, em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b”, do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## **13. DO ACÚMULO**

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

#### **14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 O Setor de Ensino ou a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino de cada *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.

15.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do *Campus*.

Vacaria (RS), 04 de abril de 2018.

---

Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral do IFRS Campus Vacaria  
Portaria nº 685/2017

(A via original encontra-se assinada no Campus Vacaria)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**ANEXO I**

**Quadro de informações sobre os projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos e critérios/procedimentos para a seleção**

<b>Título do projeto de ensino</b>	<b>Coordenador</b>	<b>N. de bolsas e carga Horária</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vigência da bolsa</b>	<b>Critérios e procedimentos para seleção</b>
Luz, Câmera... Educação a Distância	Adriana Ferreira Boeira	2 bolsas de R\$ 200,00 – 8 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos  <b>Seleção dia 10/04 às 18 h.</b>
Construção e manejo de um sistema de produção integrado de peixes e hortaliças: aquaponia.	Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo	2 bolsas de R\$ 200,00 – 8 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos  <b>Seleção dia 09/04/2018 – 9:30 h ou às 16 h.</b>
Construção da coleção biológica didática de insetos e plantas	Rafael Roberto Dallegrave Negretti	1 bolsa de R\$ 300,00 – 12 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos  <b>Seleção dia 10/04/2018 – 10 h ou às 14 h.</b>
Prática em manutenção de computadores no IFRS Vacaria	Rafhael Rodrigues Cunha	1 Bolsa de R\$ 400,00 – 16 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos  <b>Seleção dia 05/04 às 14 h.</b>
RAP – Reasoning and programming: treinando para competições e	Ricardo Luis dos Santos	1 Bolsa de R\$ 300,00 – 12 h  1 Bolsa de R\$ 200,00 –	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

construindo aplicações		8 h			<b>Seleção dia 10/04 às 10 h ou 13:30 h.</b>
Construção de tanque classe A e coleta de dados para manejo de irrigação	Rogério Ricalde Torres	2 Bolsas de R\$ 200,00 – 8 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos <b>Seleção dia 06/04 – 10 h ou 14 h.</b>
Música no campus	Ruana Maira Schneider	1 Bolsa de R\$ 400,00 - 16 h	Ser aluno Regularmente matriculado.  Trazer seu violão	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista (Prática instrumental e canto): 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos <b>Seleção dia 10/04 – 15 h 30 min.</b>
Plantas medicinais e o relógio do corpo humano	Thalita Gabriella Zimmermann	1 Bolsa de R\$ 300,00 – 12 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos <b>Seleção dia 06/04 – 16 h</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## ANEXO II

### Formulário de Inscrição

#### 1. Dados do projeto de ensino para o qual o estudante está se candidatando

Título do projeto de ensino	
Coordenador (a)	
Carga horária da bolsa para o qual está se candidatando	

#### 2. Dados de identificação do estudante candidato à bolsa de ensino

Nome do estudante	
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/ órgão expedidor	
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Responsável legal, se menor de 18 anos:	
Número de matrícula	
Curso	
Ano e semestre de ingresso	
Semestre/ano em que está matriculado no curso	

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital nº 07/2018** - Seleção de Bolsistas de Ensino 2018 e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de ensino ao qual estou me candidatando.

---

Assinatura do Estudante





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

### ANEXO III

#### Termo de compromisso para estudante bolsista em projeto de ensino

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, brasileiro, estudante no IFRS - Campus Vacaria, candidato à bolsa, no âmbito do Edital 07/2018, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula à bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS, com valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

\*Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

\*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

\*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Bolsista:

\*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:

Assinatura do Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## **Anexo IV**

### **Resumo dos projetos**

Título do Projeto: Luz, Câmera... EducAÇÃO a Distância!

Coordenador: Adriana Ferreira Boeira

A educação a distância (EaD) é a modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Para isso, o *Moodle* é o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) oficial do IFRS: deve ser utilizado por professores e estudantes nos componentes curriculares ofertados na modalidade semipresencial, composto de momentos presenciais e a distância, dos cursos técnicos e de graduação. Ainda, esse AVEA pode ser utilizado por professores e estudantes dos componentes curriculares presenciais, como complemento às aulas presenciais, seja durante ou extraclasse. Além disso, é de responsabilidade do(s) professor(es) responsável(eis) pelo(s) componente(s) curricular(es) a produção dos materiais didáticos, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. O professor deve priorizar o uso de materiais didáticos digitais, seguindo a identidade visual do IFRS, considerando o princípio da economicidade e o dinamismo do conhecimento. Entre os materiais didáticos digitais que podem ser explorados pelos professores destacam-se as videoaulas, que podem ser produzidas e disponibilizadas no AVEA *Moodle*, principalmente, nos componentes curriculares que possuem carga-horária a distância dos cursos presenciais. Dessa forma, o presente projeto vislumbra um conjunto de ações para auxiliar os professores para a produção de videoaulas e apoiar a comunidade do IFRS, *Campus Vacaria*, no uso do *Moodle* como suporte às atividades de ensino presenciais e semipresenciais explorando as suas potencialidades.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

Título do Projeto: Construção e manejo de um sistema de produção integrado de peixes e hortaliças: aquaponia.

Coordenador: Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo

A formação de profissionais qualificados exige não apenas uma formação ampla, há necessidade de aperfeiçoamento em diversas áreas específicas. Neste sentido e levando em conta que 80% da produção agropecuária gaúcha é proveniente da agricultura familiar, faz-se necessário capacitar profissionais para atuar em sistemas de produção alternativos que conciliem baixo custo de produção e sustentabilidade, neste sentido, a aquaponia, sistema que concilia a produção de peixes com a produção vegetal em solução nutritiva sem uso de solo com as raízes submersas em água, apresenta-se como boa alternativa. Diante do exposto, esse projeto propõe a construção de um sistema de aquaponia no *Campus Vacaria*, integrando a produção de Jundiá (*Rhamdia quelen*), e alface (*Lactuca sativa*) o que permitirá que os alunos sejam capacitados a projetar e executar a construção das instalações que compõe o sistema, além de aprenderem e executarem o manejo tanto dos peixes como das hortaliças. Após o dimensionamento do sistema, o tanque será povoado com alevinos de Jundiá em uma densidade de estocagem de, aproximadamente, 10 kg/m<sup>3</sup>. Dez dias após o povoamento ocorrerá a introdução das plantas no sistema. As mudas serão produzidas em esponja fenólica e transplantadas para os canais de cultivo quando apresentarem cerca de três folhas definitivas. Durante o ciclo de produção serão realizadas atividades como: arraçamento e biometria dos peixes, monitoramento da qualidade da água e avaliação de parâmetros fitotécnicos e visuais das plantas. Esses dados serão utilizados para adequar o manejo dos componentes do sistema aquapônico.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

Título do Projeto: Construção da coleção biológica didática de insetos e plantas  
Coordenador: Rafael Roberto Dallegrave Negretti

Insetos e plantas daninhas são importantes objetos de estudo nos cursos técnicos em agropecuária, agronomia e biologia. Estes materiais servem como fonte de identificação de espécies e permitem ao aluno rápida visualização e aprendizado sobre suas características morfológicas. Este projeto tem como objetivo principal organizar uma coleção didática de insetos e plantas daninhas envolvendo os alunos na coleta, identificação, montagem organização e conservação buscando, o aprimoramento da qualidade de ensino e pesquisa contribuindo na compreensão dos educandos diante dos conteúdos abordados em sala de aula. As atividades terão como base de estudos o campo e laboratório, tendo em vista que campo os alunos farão a coleta do material e no laboratório será realizada a identificação e as demais etapas do processo. Como resultados espera-se a construção de uma coleção entomológica didática, além de exemplares das principais espécies plantas daninhas existentes na região de atuação do IFRS *Campus Vacaria*. A efetivação das coleções além de servir como fonte de estudo e pesquisa para os alunos da instituição, passa a ser também um instrumento de observação e consulta para a comunidade externa. Ressalta-se, a necessidade de envolvimento dos alunos na construção da coleção didática como parte do processo de ensino e aprendizagem.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

Título do Projeto: Prática em Manutenção de Computadores no IFRS Vacaria

Coordenador: Rafael Rodrigues Cunha

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Vacaria* possui uma caminhada recente enquanto instituição de ensino. Estão sendo ofertados pela segunda vez os cursos técnicos integrado em multimídia e subsequente em Manutenção e Suporte em Informática. Devido ao crescimento exponencial da instituição nos últimos meses, a escola passou a contar com mais dois laboratórios de informática, além de ter aumentado significativamente seu quadro permanente de pessoal, ocasionando o acréscimo nas demandas do setor de tecnologia da informação. O presente projeto tem como objetivo principal promover a construção e,ou, manutenção do conhecimento do bolsista acerca da prática que envolve a manutenção de computadores e equipamentos de tecnologia da informação provenientes do patrimônio da instituição. Entende-se que é necessário que o aluno do curso técnico consiga compreender a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares e também a indissociabilidade entre a teoria e a prática, tornando apto profissionalmente. Dessa forma, espera-se que a execução do projeto forneça ao mesmo a complementação e consolidação dos conhecimentos adquiridos em sua caminhada de formação e o complemento necessário para a obtenção do êxito na sua vida profissional.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

Título do Projeto: RAP – Reasoning and Programming: Treinando para competições e construindo aplicações

Coordenador: Ricardo Luis dos Santos

Uma das maiores dificuldades encontradas pelos alunos de cursos ligados à computação é a compreensão e o aprendizado da temida lógica de programação e da construção de algoritmos. Estas dificuldades, quando não enfrentadas, desmotivam o aluno levando-os a reprovação e a evasão do curso. Ao superar tais dificuldades, os alunos estarão aptos tanto a participar de competições de programação, quanto a auxiliar no desenvolvimento de aplicações reais que podem ser utilizadas pela comunidade acadêmica. Situações estas que incrementam a motivação dos alunos no curso e, assim, melhoram seu aprendizado nos demais componentes curriculares da área técnica. Com o intuito de aprimorar o raciocínio lógico, bem como permitir o aprendizado de novas tecnologias, elevando o rendimento dos alunos em competições de programação, é proposto o presente projeto denominado **RAP – Reasoning and Programming: Treinando para competições e construindo aplicações**. As tecnologias envolvidas neste projeto são Python, Java, PostgreSQL e Django. A escolha de tais tecnologias se deve ao fato da sua grande popularização (utilizada por grandes empresas e universidades) e, também, pela sua utilização no desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis e para *Web*. Ao longo do projeto, os alunos aprenderão o desenvolvimento voltado para ambas as plataformas (*Web* e *Android*). É importante salientar que os alunos serão incentivados a criar aplicações que visam a auxiliar em diferentes processos de aprendizagem e/ou automatizar processos internos do *Campus*, permitindo assim uma vivência no desenvolvimento de *software* e, ao mesmo tempo, motivando os alunos com as diversas possibilidades atreladas ao mundo da programação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

Título do Projeto: Construção de Tanque Classe A e coleta de dados para manejo de irrigação

Coordenador: Rogério Ricalde Torres

A determinação da evapotranspiração das culturas pode ser realizada como a utilização do método do Tanque Classe A, o qual possui baixo valor de implantação e fácil manuseio. Este projeto possui como finalidades a confecção de um Tanque Classe A e a determinação da evaporação de água, para cálculo da Evapotranspiração das culturas. Contudo a confecção e utilização de um Tanque Classe A poderá auxiliar nas aulas práticas, nas pesquisas e extensão do *Campus Vacaria*.

Título do Projeto: Música no *Campus*

Coordenador: Ruana Maira Schneider

O projeto "Música no *Campus*" busca oferecer um espaço de integração da comunidade do IFRS *Campus Vacaria*, a partir da educação musical, ampliando a ação educativa da instituição, indo além da formação profissionalizante e se comprometendo, também, em oferecer uma formação artística e, conseqüentemente, humanística.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

Título do Projeto: Plantas Medicinais e o Relógio do Corpo Humano

Coordenador: Thalita Gabriella Zimmermann

A Medicina Chinesa desenvolveu a Horta Medicinal - Relógio do Corpo Humano, que indica o uso de plantas medicinais para determinado órgão no horário em que este apresente maior atividade, o que ajuda a otimizar os efeitos dos fitoterápicos no cuidado da saúde. A horta com plantas medicinais oferece segurança na produção das plantas, evita o uso de agrotóxicos e contaminantes, didaticamente pode ser utilizada como suporte de conhecimento, sendo uma forma de preservar o meio ambiente. Assim, o objetivo deste projeto é difundir a importância do uso das plantas medicinais para a saúde do corpo humano na comunidade do IFRS *Campus Vacaria*. Na horta, o plantio das plantas medicinais será realizado de acordo com o horário de maior funcionamento dos principais órgãos do corpo humano. Assim, através da horta será possível conhecer os horários de maior atividade de cada órgão e quais as plantas são recomendadas para tratamento de doenças específicas. A horta poderá ser utilizada em projetos multidisciplinares envolvendo vários componentes curriculares, como biologia, matemática, português e química. A horta será aberta a visitas da comunidade local e regional, será espaço para demonstrações técnicas de cultivo e uso de plantas medicinais e para a execução de dia de campo referente às plantas medicinais e à saúde. A partir desta experiência de criação de uma horta com plantas medicinais no IFRS *Campus Vacaria* espera-se que esse modelo seja utilizado em outras escolas do município de Vacaria.